



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1025

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

*Adelma Cristovam dos Passos*  
Prefeita Constitucional

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026, SELEÇÃO DE AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.**

BLOCO DOS ESTUDANTES  
ARUENDA DA SAUDADE  
BLOCO OLHA O BURRO  
BLOCO DOS PRIMOS  
BLOCO DOS CORNOS  
BLOCO OS BESTINHAS E MIGA SUA LOKA  
BLOCO MENINO DA PRAIA  
BLOCO DEU ONDA  
BLOCO CARANGUEJO NA FOLIA  
BLOCO LARANJINHA NA FOLIA  
BLOCO DA FULERAGEM  
BLOCO DO FOGUINHO

BLOCO ME LEVA MAMÃE  
BLOCO VEM QUE TÔ AQUI  
BLOCO LIMÃOZINHO  
MARACATU LEÃO DA SERRA  
BLOCO AS VIRGENS 100 CABAÇO DE ACAÚ  
BLOCO CUSCUZ COM MANGA  
BLOCO TURMA DA HARMONIA  
BLOCO DAS VIRGENS DE PITIMBU  
BLOCO DA PORRINHA  
BLOCO DA BIG BUNDA  
BLOCO BALANÇA MAIS NÃO SOBE  
BLOCO DO PÃOZINHO  
BLOCO SOS NA FOLIA  
BLOCO BEBEU DANÇOU  
BLOCO EIS O TEMPO NOVO  
BLOCO SE NÃO AGUENTA, PRA QUE VEIO  
BLOCO BACALHAL DA PROBLEMA  
BLOCO INIMIGOS DO FIM

Pitimbu-PB, 09 de fevereiro de 2026

ALLEF CRISTOVAM TAVARES  
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0035/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Sherlem Batista de Freitas**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.054-96, Matrícula n.º 80910631, do cargo efetivo de Cuidador de Idosos.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 09 de fevereiro de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1025

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0036/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **Augusto Francener Nogueira Gonzaga**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.371-17, Matrícula n.º 93221087, do cargo efetivo de Professor Fundamental II – Ciências.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 09 de fevereiro de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

---

===== FIM DA EDIÇÃO =====